

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Rua Leda Isabel Pasqualeto Gabriel, logradouro público conhecido como Acesso Seis QE, Quadra UV, Vila Nova Restinga, no Bairro Restinga.

Art. 1º - Fica denominado Leda Isabel Pasqualeto Gabriel, logradouro público conhecido como Acesso Seis QE, Quadra UV, Vila Nova Restinga, no Bairro Restinga, nos termos da lei complementar n° 320/94 e alterações posteriores.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2022.

JOSÉ FREITAS VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A medida se reveste de total relevância uma vez que a homenageada conhecida por Leda Isa, a sra. Leda Isabel Pasqualeto Gabriel, está em memória eterna de todas as pessoas com quem conviveu.

Leda, uma pessoa serena, paciente, tranquila, extremamente amorosa e atenciosa em tudo que fazia e com todas as pessoas ao seu redor, de uma educação ímpar, um brilho nos olhos que só ela tinha.

Para bem demonstrar isso, segue abaixo a essa proposição a biografia de Leda Isa, desenvolvida por sua filha Ana Maria, que retrata a sua linda história de vida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares, na aprovação da presente medida, visto que se reveste de interesse público para denominação do logradouro público inominado em sua região.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2022.

JOSÉ FREITAS VEREADOR

Documento assinado eletronicamente por José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador, em 30/06/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da



Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0404460** e o código CRC **91A9871D**.

Referência: Processo nº 034.00285/2022-79

SEI nº 0404460